

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. SÓSTENES CAVALCANTE)

Declara como Patrimônio Imaterial do
Estado do Rio de Janeiro a Escola Bíblica
Dominical.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. Fica declarada como Patrimônio Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Escola Bíblica Dominical.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O jornalista inglês Robert Raikes sabia que crianças trabalhavam nas fábricas ao lado dos seus pais, de sol a sol, seis dias por semana. Enquanto os pais descansavam no domingo, do trabalho árduo da semana, as crianças ficavam abandonadas nas ruas buscando seus próprios interesses. Tomavam conta das ruas e praças, brincando, brigando, perturbando o silêncio do sagrado domingo com seu barulho. Naquele tempo não havia escolas públicas na Inglaterra, apenas escolas particulares, privilégio das classes mais abastadas que podiam pagar os custos altos. Assim, as crianças pobres ficaram sem estudar; trabalhando todos os dias nas fábricas, menos aos domingos.

Raikes decidiu fazer algo para as crianças pobres, que pudesse mudar seu viver, e garantir-lhes um futuro melhor. Começou, assim, a escrever sobre as crianças pobres que trabalhavam nas fábricas, sem oportunidade para estudar e se preparar para uma vida melhor. Expôs seu

plano de começar aulas de alfabetização, linguagem, gramática, matemática, e religião para as crianças, durante algumas horas de domingo. Fez um apelo, através do jornal, para mulheres com preparo intelectual e dispostas a ajudá-lhes neste projeto, dando aulas nos seus lares. Dias depois um sacerdote anglicano indicou professoras da sua paróquia para o trabalho.

O entusiasmo das crianças era comovente e contagiante. Algumas não aceitaram trocar a sua liberdade de domingo, por ficar sentadas na sala de aula, mas eventualmente todos estavam aprendendo a ler, escrever e fazer as somas de aritmética. As histórias e lições bíblicas eram os momentos mais esperados e gostosos de todo o currículo. Em pouco tempo, as crianças aprenderam não somente da Bíblia, mas lições de moral, ética, e educação religiosa. Era uma verdadeira educação cristã.

Raikes pagava um pequeno salário às professoras que necessitavam, outras pagavam suas despesas do seu próprio bolso. Havia, também, algumas pessoas altruístas da cidade, que contribuía para este nobre esforço.

No começo Raikes encontrou resistência ao seu trabalho, entre aqueles que ele menos esperava - os líderes das igrejas. Achavam que ele estava profanando o domingo sagrado e profanando as suas igrejas com as crianças ainda não comportadas. Havia nestas alturas algumas igrejas que estavam abrindo as suas portas para classes bíblicas dominicais, vendo o efeito salutar que estas tinham sobre as crianças e jovens da cidade. Grandes homens da igreja, tais como João Wesley, o fundador do metodismo, logo ingressaram entusiasticamente na obra de Raikes, julgando-a ser um dos trabalhos mais eficientes para o ensino da Bíblia.

A Escola Bíblica Dominical surgiu no Brasil em 1855, em Petrópolis (RJ). O jovem casal de missionários escoceses, Robert e Sarah Kalley, chegou ao Brasil naquele ano e logo instalou uma escola para ensinar a Bíblia para as crianças e jovens daquela região.

Com o passar do tempo, aumentou tanto o número de pessoas estudando a Bíblia, que o missionário Kalley iniciou aulas para jovens e adultos. Vendo o crescimento, os Kalleys resolveram mudar para o Rio de Janeiro, para dar uma continuidade melhor ao trabalho e aumentar o alcance do mesmo.

A Escola Bíblica Dominical faz parte do papel da igreja, pois Deus usa essa ferramenta para o crescimento qualitativo do Reino de Deus, ou seja, preparar crentes maduros capazes de produzir frutos. Levando seus alunos ao ensino da Palavra de Deus de maneira eficiente, a fim de conduzi-los ao conhecimento da verdade e a experiências reais com Deus.

A escola bíblica dominical é, portanto, um processo de vida, que visa levar os alunos a uma mudança de comportamento para uma vida de temor, santidade e serviço cristão.

Esperamos contar com a aprovação desta Casa para tanto.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**
(DEM-RJ)